



RESOLUÇÃO Nº 179-CGB-SIS/CPTL/UFMS, DE 09 DE MAIO DE 2024.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução Nº 830-COGRAD/UFMS, de 1º de março de 2023, e considerando o contido no Processo Nº 23448.001660/2024-30, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a tabela base de pontuação das atividades complementares para o curso de Sistemas de Informação/CPTL, conforme Anexo a esta Resolução.

2. Revogar a Resolução Nº 39, de 26 de setembro de 2014, emitida pelo Colegiado de Curso do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus de Três Lagoas.

3. Revogar a Resolução Nº 33, de 21 de novembro de 2017, emitida pelo Colegiado de Curso do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus de Três Lagoas.

4. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, data de publicação da Resolução Nº 830-COGRAD/UFMS.

HUMBERTO LIDIO ANTONELLI

ANEXO - TABELA BASE DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO  
(Resolução nº 179-CGB-SIS/CPTL/UFMS, de 09 de maio de 2024.)

Atividade	Pontuação por CH ou item
Participação como público-alvo em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos	1 ponto a cada 2 horas atividade
Participação em eventos técnicos, científicos, culturais ou esportivos (apresentador ou organizador)	1 ponto por hora atividade
Monitoria de Ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de ensino	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de ensino	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de pesquisa	1 ponto por hora atividade



Participação como público-alvo em ações de pesquisa	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de extensão	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de extensão	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro de equipe em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto por hora atividade
Participação como público-alvo em ações de inovação ou empreendedorismo	1 ponto a cada 2 horas atividade
Membro do Programa de Educação Tutorial (PET) e PET-SAÚDE	1 ponto por hora atividade
Membro dos Programas Institucionais de Iniciação Científica (Pibic e Pivic)	1 ponto por hora atividade
Membro dos Programas Institucionais de Extensão (PBEXT e PVEXT)	1 ponto por hora atividade
Membro do Programa Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica	1 ponto por hora atividade
Prêmios e homenagens - nível municipal	10 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - nível estadual	20 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - nível nacional	30 pontos por prêmio ou homenagem
Prêmios e homenagens - nível internacional	40 pontos por prêmio ou homenagem
Participação como ouvinte em bancas públicas de trabalho de conclusão de curso, dissertações e teses	2 pontos por banca
Membro de Diretoria de entidades e associações estudantis	10 pontos por ciclo de representação
Estágios obrigatórios e não obrigatórios	1 ponto a cada 2 horas atividade
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A1	50 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A2	40 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A3	30 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis A4	20 pontos por trabalho
Publicação de trabalhos científicos - Qualis B1 ou menor	10 pontos por trabalho
Participação em Órgãos Colegiados	10 pontos por ciclo de representação
Participação como público-alvo em cursos e minicursos	1 ponto a cada duas horas atividade
Disciplinas Optativas, cursadas como enriquecimento curricular	1 ponto por hora atividade
Participação em atividades nas eleições realizadas pelo TRE	1 ponto por hora atividade
Participação na Avaliação Institucional da UFMS	2 pontos por participação
Atividades Orientadas de Ensino (AOE)	1 ponto por hora atividade
Curso de língua estrangeira	10 pontos por semestre cursado
Conclusão de curso de Libras	10 pontos

Participação em ações de voluntariado	1 ponto por hora atividade
Participação em ações de sustentabilidade	1 ponto por hora atividade
Membro de Diretoria de Empresa Júnior	1 ponto a cada 2 horas atividade
Doação de sangue ou medula óssea	3 pontos por doação
Outras atividades, relacionadas às áreas do curso, consideradas a critério da Coordenação	1 ponto por atividade

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Lidio Antonelli, Presidente de Colegiado**, em 09/05/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4841091** e o código CRC **01E4A70E**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484 - Distrito Industrial

Fone: (67) 3509-3802

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.001660/2024-30

SEI nº 4841091

